



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.273, de 17 de outubro de 2022.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 2681/2022, do Senhor **GEOVAN CARLOS GRANDIZOL**, Atendente, portador do RG n.º 42.360.474-0 e inscrito no CPF sob o n.º 378.333.018-17, concedo a **SUSPENSÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO**, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de outubro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600